

DECRETO N° . 091/2021

“Estabelece ponto facultativo o dia 11 de outubro de 2021 e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Paineiras-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal pertinente e,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, celebrado no dia 12 de outubro de 2021

CONSIDERANDO o interesse público na contenção dos gastos com a paralização de funcionamento dos órgãos e repartições públicas;

DECRETA:

Art.1° - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Paineiras-MG, o dia 11/10/2021 - Segunda-Feira.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades de saúde e serviços considerados essenciais e permanentes, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, deverão permanecer em funcionamento em regime de plantão.

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paineiras-MG, 08 de outubro de 2021.

Publique-se.

Cumpra-se.

AFRÂNIO ALVES MENDONÇA Assinado de forma digital por AFRÂNIO ALVES MENDONÇA NETO:05136951680
NETO:05136951680 Dados: 2021.10.08 11:49:43 -03'00'

AFRÂNIO ALVES MENDONÇA NETO
Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos do art.124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afiliação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288, Centro-Paineiras-MG

Júlia Natália da Silva
Secretária

O referido é verdade. Dou-lhe fé